CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício Nº17/2024

Angelândia, 19 de fevereiro de 2024.

De: Câmara Municipal de Angelândia/MG
A: Nárcelio- Diretor da Escola estadual Augusto Barbosa

Em cordial visita, venho respeitosamente, SOLICITAR que vossa senhoria intervenha junto a secretaria de transporte do município, para que realize o transporte escolar dos alunos do noturno na comunidade de santo Antônio dos Moreiras.

O pedido se justifica tendo em vista que já fica a disposição nesta comunidade um ônibus da frota municipal, e um motorista. Não há que se falar na importância deste pedido tendo em vista de que se trata de um direto fundamental a esses estudantes, sendo eles Geraldo Neto santos Figueiredo, Laís Vitoria Lopes de Azevedo, Laura Vitoria Rodrigues de carvalho, Alan Antônio Cordeiro Gomes, já estão matriculados nesta escola, peço também que cobre que mantenha o transporte dos estudantes das comunidades do Para terra, e fanado também do noturno, pois os alunos estão perdendo dias de aulas; Informo ainda que também oficie o órgão competente, mas como diretor escolar seu pedido será de grande importância na cobrança ao setor responsável.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de respeito e admiração.

Atenciosamente

**Marcos Torquato de Sousa**

**Presidente da Câmara Municipal de Angelândia**

Narcélio Ap. Alves Fernandes
Diretor / MG 02/01/2023
MASP 1065051-3
E. E. Augusto Barbosa
22/02/2024

ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO BARBOSA
Portaria 17/2015 de 23/01/82 – Decreto 39.479 de 09/03/1998 – Código 023345
Rua Eduardo Ferreira de Souza, 411, Centro – Angelândia, MG
Telefone: (33) 984099994 - CEP 39685000- escola.23345@educacao.mg.gov.br

OFÍCIO 02/2024
Assunto: Transporte Escolar
Da: E.E. Augusto Barbosa
Para: Secretário Municipal de Educação.

Angelândia, 09 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Educação,

José Soares de Paula

Viemos através deste, formalizar a informação já repassada na primeira semana letiva de 2024, sobre a existência de alunos matriculados no 5º Turno da Escola Estadual Augusto Barbosa (Noturno) que residem na Comunidade de Santo Antônio dos Moreiras. Até a presente data já foram efetuadas 04 matrículas de alunos que declaram residir naquela comunidade. Há informações de outro aluno que tem residência nas proximidades e que também enseja ser incluído no transporte. Na oportunidade reforço a informação dada de forma presencial no dia 05 de fevereiro sobre a aluna matriculada no EMTI (1º Ano) e que reside na Comunidade dos "Bentos". A referida aluna já está frequentando o turno matutino e necessita de transporte a partir das 16:05 para que possa cumprir toda sua carga horária. Na primeira semana, a mesma foi liberada às 11:25 por falta de transporte. Reitero ainda a existência de alunos que residem na Comunidade da Fazenda Nova Esperança (Para Terra) matriculados no noturno. No início da referida semana, fui procurado por algumas "mães" que relataram não ter transporte da comunidade para o noturno.

Diante do exposto, apresento o presente ofício para que seja analisada a possibilidade de atendimento com o transporte escolar às referidas comunidades: Córrego do Bentos (aluna matriculada em Tempo Integral e que necessita de transporte após as 16:05), Fazenda Nova Esperança e Santo Antônio dos Moreiras (transporte para o noturno).

No aguardo de que a solicitação seja atendida, subscrevemos.

Narcélio Aparecido Alves Fernandes
MASP: 1065051-3
Diretor

Narcélio Ap. Alves Fernandes
Diretor / MG 02/01/2023
MASP 1065051-3
E. E. Augusto Barbosa